



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

08 / 10 / 2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

LEI Nº 2.935

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.616 Em: 07 / 10 / 24

Responsável
Ingrid Faian de Lyrio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DENOMINA "HENRIQUE DA SILVA ROSA BOMFIM", LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS, NO BAIRRO DOIS PINHEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Henrique da Silva Rosa Bomfim** a via pública localizada no loteamento Parque dos Ipês, com início na bifurcação das ruas Nilo Tofoli e Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal), nas coordenadas 333003.00 m E, 7794220.00 m S*, e término ao final da via, nas coordenadas 333102.33 m E, 7794084.37 m S* (*UTM Zone 24, sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de outubro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA:756860157
91

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2024.10.04 14:39:49
-03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL